PUBLICADO DOC 10/11/2005

PARECER N° 851/2005 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 450/04.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva que visa denominar Travessa Júlio Felisberto da Silva, o logradouro sem denominação, localizado na altura do nº 480 da Rua Santo Henrique, bairro de Vila Ré, Distrito da Penha.

Sustenta o autor em sua justificativa que o homenageado é natural de Pernambuco e veio para São Paulo em 1923, fixando residência no bairro de Vila Ré. Faleceu em 29 de abril de 1974.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu que o nome proposto reúne condições de ser oficializado, razão pela qual proferiu parecer de legalidade, oferecendo, todavia, Substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas, não havendo impedimento técnico, emitindo parecer favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Justiça.

No âmbito de competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público, entendemos que iniciativa deva prosperar. O homenageado era muito reconhecido e respeitado, pois sempre lutou para tornar Vila Ré um bairro próspero e melhor para seus habitantes. Colaborava com instituições filantrópicas, sendo dotado de grandes virtudes e dedicação. Deixou muita saudade e gratidão da comunidade onde morava, sendo justa a homenagem ora proposta.

Em face do exposto, nosso parecer é favorável nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 30/08/05.

Claudete Alves – Presidente
Beto Custódio - Relator
Carlos Apolinário
Claudinho de Souza
Myryam Athié